



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA N°. 457/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

22/12/25 Público
Presente **"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO**
Ato: Portaria 457/2025 **SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS**
Jeniricá Portela Silveira **PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Rogério Monteiro de Castilho**, pelo período de 19 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 19 de dezembro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG